

DECRETO No:00063 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1393 / 2021
CONSIDERANDO:

Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.364 de 07-07-2021, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, parágrafo 1, inciso III, da lei 4.320/64. Além dos 20% fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais em valor correspondente a 5% (cinco) do valor fixado, da seguinte forma: 3% = superávit financeiro e 2% = excesso de arrecadação. Lei 1.393 de 20-12-2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00	060 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.00	
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	100.00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.3.90.46.00	191 Auxílio-alimentação	19.900.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	19.900.00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.3.90.39.00	208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	15.100.00	
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	2.300.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.94.00	284 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.400.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.400.00	
3.3.90.30.00	287 Material de Consumo	4.700.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.700.00	
3.3.90.39.00	290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00063 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	8.000.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.3.90.30.00	298	Material de Consumo		100.00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		100.00
3.3.90.39.00	300	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.100.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	8.100.00
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.3.90.39.00	309	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.750.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	12.750.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
3.3.90.46.00	404	Auxílio-alimentação		2.650.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		2.650.00
08.244.0801.2311		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAM		
3.3.90.30.00	424	Material de Consumo		2.400.00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		2.400.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2156		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I		
3.1.90.94.00	477	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.060.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		2.060.00
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
4.4.90.51.00	491	Obras e Instalações		320.000.00
	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais		320.000.00
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI		
3.3.90.30.00	493	Material de Consumo		4.600.00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados		4.600.00
3.3.90.39.00	495	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.550.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		2.350.00
	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais		1.200.00
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15		Urbanismo		
15.122		Administracao Geral		
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO		
3.1.90.94.00	502	Indenizações e Restituições Trabalhistas		9.600.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		9.600.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00063 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2183	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
3.1.90.94.00	574 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>1.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			418.310.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.16.00	036 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		100.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>100.00</i>
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	066 Obrigações Patronais		4.600.00
	<i>1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados</i>		<i>4.600.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.3.90.08.00	186 Outros Benefícios Assistenciais		1.300.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>1.300.00</i>
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.3.90.32.00	206 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		1.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>1.000.00</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2082	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
3.1.90.11.00	224 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		35.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>35.000.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00063 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.272	Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1006	Gestão das Políticas de Saúde	
10.272.1006.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00	279 Obrigações Patronais RPPS	28.850.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>28.850.00</i>
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.1036	CONSTRUÇÃO UNIDADE CENTRO APOIO SAÚDE D	
4.4.90.51.00	280 Obras e Instalações	3.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>3.000.00</i>
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00	282 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.00
	<i>1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP</i>	<i>100.00</i>
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3.3.90.36.00	299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.100.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>3.100.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2206	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
4.4.90.52.00	328 Equipamento e Material Permanente	101.000.00
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>101.000.00</i>
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.11.00	394 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.400.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>2.400.00</i>
08.244.0801.2311	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAM	
3.1.90.13.00	420 Obrigações Patronais	2.350.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>2.350.00</i>
02.08.40	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.1601	Habitação de Interesse Social	
16.482.1601.1108	CONSTRUÇÕES CASAS PARA FAMÍLIAS BAIXA R	
4.4.90.61.00	471 Aquisição de Imóveis	50.000.00
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>50.000.00</i>
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.30.00	493 Material de Consumo	100.000.00
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>100.000.00</i>

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00063 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

4.4.90.52.00	496	Equipamento e Material Permanente	69.000.00
		<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>69.000.00</i>
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
17		Saneamento	
17.122		Administracao Geral	
17.122.1701		Saneamento Básico	
17.122.1701.2316		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á	
3.1.90.11.00	554	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.060.00
		<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>3.060.00</i>
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2183		MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA	
3.1.90.16.00	573	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.650.00
		<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>2.650.00</i>
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1031		CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00	589	Obras e Instalações	1.200.00
		<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>	<i>1.200.00</i>
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2116		APOIO A ENTIDADES DE ATENÇÃO A CULTURA	
3.3.90.39.00	631	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600.00
		<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>9.600.00</i>
TOTAL:		R\$	418.310.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 19 DE JULHO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL